

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS- TELO DE PAIVA, REALIZADA NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2014.

No dia catorze de Agosto de dois mil e catorze, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores José Manuel Moreira de Carvalho, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rute Alexandra Vieira Cardoso.

Eram nove horas e vinte minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado o Vereador Norberto dos Santos Rodrigues Moreira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião do executivo municipal, felicitando o “Grupo Desportivo de Castelo de Paiva” e os atletas Vitor Barbosa e Nuno Vieira, que foram seleccionados para representar Portugal no Campeonato do Mundo da Corrida de Montanha, a decorrer em Itália no mês de Setembro.

Felicitou também a “Associação de Solidariedade Social Jovens Sol Nascente”, pela realização do arraial de Verão.

Deu nota do excelente trabalho elaborado pela “Associação SOS Rio Paiva”, com a apresentação do livro dedicado aos ofícios ancestrais da região.

Felicitou a União de Freguesias de Sobrado e Bairros pela realização da “Feira de Gado”.

De seguida deu a palavra aos senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar ao Sr. Presidente da Câmara se já tinha feito algum pedido de desculpas públicas aos munícipes que estavam na reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, aquando da chamada da GNR – Guarda Nacional Republicana para os retirar do Salão Nobre?

Pedi o ponto de situação relativo a um requerimento que tinha feito relacionado com o custo dos festejos de S. João; da cópia do despacho do pagamento que foi alvo de buscas por parte da IGF - Inspecção Geral de Finanças; da cópia do fax relacionado com o encerramento de escolas no concelho; e do pedido que tinha feito sobre a distribuição de funcionários pelas freguesias e as obras que eram efectuadas.

Solicitou cópia do caderno de encargos da obra de “Requalificação da Escola de Real”, adjudicada pelo valor de 15.004,27 à empresa “Construções Fernando Duarte e Teixeira Lda.”, pertença de um membro da Junta de Freguesia de Real.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dar os parabéns à União de Freguesias de Sobrado e Bairros pela organização da “Feira do Gado”.

Deu também os parabéns aos atletas do “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva”, que foram novamente chamados para representar a selecção nacional numa prova mundial.

Deu os parabéns ao “Grupo Desportivo e Cultural de Castelo de Paiva” e à “Associação da C.J. Clarck’s” pela participação e pelas vitórias alcançadas no Grande prémio de Atletismo de Rossas – Arouca.

Perguntou se já havia resultado final sobre o “Concurso do Bar do Castelo”?

Solicitou a consulta do processo.

Perguntou porque é que ainda não tinham as actas de Julho para aprovação?

Solicitou informação sobre os contratos de prestação de serviços que a Câmara Municipal celebrou; sobre o critério utilizado para a escolha daquelas pessoas e qual a justificação para os mesmos contratos.

Requeru cópia do caderno de encargos dos referidos contratos de prestação de serviços.

Justificou a falta do Vereador Norberto Moreira por um previsto de última hora.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que em relação ao “Concurso do Bar do Castelo”, que estava a decorrer a fase de consulta dos interessados que terminava no dia 17 de Agosto.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que não ia fazer comentários relativamente ao pedido de desculpas.

Quanto aos custos dos festejos de S. João, solicitou à secretaria da reunião de Câmara que fizesse chegar todos os esclarecimentos que estivessem associados ao Vereador Filipe Valente.

Sobre a obra de “Remodelação da Escola de Real”, disse que estava tudo de acordo com o que a Lei mandava, e que se o Vereador Filipe Valente assim entendesse, podia consultar todos os documentos necessários.

Quanto á questão da prestação de serviços, respondeu que eram necessidades que a Câmara Municipal entendia que deveria colmatar, e que era uma opção e uma decisão que tomaram. Disse que os Vereadores do PSD podiam consultar os cadernos de encargos.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que sobre a obra de “Remodelação da Escola de Real”, que não punha em causa que tudo estivesse de acordo com a Lei. Disse que o que podia levantar confusão era estarem a trabalhar na obra funcionários da Junta de Freguesia de Real, e de repente irem para lá os funcionários de um membro da Junta de Freguesia a quem foi adjudicada a obra.

A Vereadora Vanessa Pereira interveio novamente para referiu que não responderam quais foram os critérios de selecção dos jovens relativamente aos contratos de prestações de serviços, e que achava que eram sempre os mesmos a serem escolhidos.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que os estagiários que têm vindo a ser enquadrados nos contratos de prestações de serviços resultavam das necessidades sentidas pela Câmara Municipal.

Em relação à obra de “Remodelação da Escola de Real”, disse que não tinha qualquer dúvida, ou qualquer receio, relativamente à execução da mesma.

A Vereadora Vanessa Pereira pediu que constasse em acta que não lhe tinha sido esclarecido o critério de escolha, e que não lhe conseguiram explicar isso.

Disse também que ainda não lhe tinham dito qual a razão do atraso das actas.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que as actas estavam a ser elaboradas, e que logo que estivessem prontas seriam presentes a reunião de Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1.RENÚNCIA DE MANDATO DO VEREADOR JOSÉ ANTÓNIO SILVA DA ROCHA E SUA SUBSTITUIÇÃO.

Conforme foi presente na reunião de 14/11/2013, o Vereador José António requereu a suspensão do mandato até ao final do mês de Julho do corrente ano.

Agora, que terminou aquele período, manifestou a vontade de renúncia ao mandato para que foi eleito, ou seja, para o quadriénio de 2013/2017. A sua substituição é operada nos termos do artigo 79º. da Lei 169/99, de 18 de Setembro, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respectiva lista, procedimento que já tinha sido adoptado aquando da suspensão.

Deste modo, o lugar deixado vago, continua a ser ocupado pelo Vereador Luís Filipe Cardoso Valente, cuja legitimidade e identidade são conhecidas de todos os membros.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar se era necessário o assunto ter sido agendado?

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que o documento de renúncia tinha sido apresentado antes do envio da agenda, tendo-se entendido agendar o assunto para conhecimento. Disse que se o documento de renúncia tivesse sido apresentado após o envio da agenda, que do mesmo seria na mesma dado conhecimento à Câmara Municipal.

O Vereador Filipe Valente interveio novamente para dizer que na reunião extraordinária de 15 de Julho o Sr. Presidente da Câmara trouxe uma renúncia de mandato da Dra. Carolina Quintas, e que essas formalidades não foram tidas em conta.

O Sr. Presidente da Câmara reiterou o que tinha dito anteriormente sobre o assunto.

O Vereador Filipe Valente concluiu a sua intervenção neste assunto, referindo que tal teve então a ver com a urgência dos assuntos a tratar na referida reunião de Câmara, conforme os Vereadores do PSD puderam confirmar pela data de entrada do documento na Câmara Municipal.

2. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 13 de Agosto de 2014, cujo saldo totaliza a quantia de 2.649.611,74 euros.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

5.1 – PROCESSO 127/2014. MARIA HELENA DA CUNHA BARBOSA.

A requerente identificada em título, vem solicitar alteração ao alvará de loteamento nº1/1995, mais concretamente em relação à mancha de implantação do lote nº15, sítio no lugar de Guivães, Sardoura.

Os serviços técnicos informaram de que a proposta de alteração para implantação, garante o artigo 11º. Do PDM.

A Vereadora Vanessa Pereira proferiu, em nome dos Vereadores do PSD, a seguinte declaração de voto:

- “O nosso voto favorável prende-se com a informação favorável que consta do processo, assinada pela Chefe de Divisão da DPUH, Eng^a. Manuela Moreira, datada de 2 de Julho”.

Analisado o processo a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a alteração proposta.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DA LAPA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “Vai realizar-se nos próximos dias 22, 27 e 29 de Agosto, o passeio sénior 2014, com destino a Sernancelhe e visita ao Santuário de Nossa Senhora da Lapa.

No âmbito das actividades culturais com os participantes no passeio e considerando o apoio, proponho a atribuição de subsídio no valor de 300 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de trezentos euros.

6.2 – CENTRO SOCIAL SOL NASCENTE DE STº. ILDEFONSO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “O arraial de verão 2014, no lugar de Midões, destina-se à população do Concelho. É inserido na zona ribeirinha da Raiva e pretende através do seu programa, dinamizar a época de Verão, com um conjunto de actividades e jogos tradicionais, completando o convívio com a gastronomia local e com a animação judicial.

Assim e no âmbito do apoio à actividade proponho que se atribua um subsídio, no valor de 750 euros.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros.

7. – AUTORIZAÇÃO GENÉRICA PARA DISPENSA DE PARECER PRÉVIO DA CÂMARA, PARA CELEBRAÇÃO DE CON-

TRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E LISTAGEM DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS.

A celebração de contratos de prestação de serviços, nas modalidades de tarefa e de avença, e de aquisição de serviços cujo objecto seja a consultadoria técnica, carecem de parecer prévio vinculativo do órgão executivo, conforme previsto no artigo 73º. da Lei 83-C/2013, de 31 de Dezembro, que aprovou o orçamento de estado para o corrente ano de 2014.

A Vereadora Vanessa Pereira usou da palavra para dizer que os prazos de execução dos contratos não batiam certo com alguns dos prazos de execução lançados na bolsa de contratos públicos, tendo perguntado se isso teria a ver com o prazo que transitava para o ano seguinte, ao que lhe foi respondido que sim.

Disse que havia estágios na Câmara Municipal desde 2013, e que gostaria que na próxima reunião a informassem de quais os encargos que a Câmara suportou em 2013 e 2014, tendo solicitado que o seu pedido ficasse registado em acta.

Referiu também que sabia que continuam a ser formalizados processos de estágio, e que de acordo com a informação que lhe tinha sido disponibilizada já deveriam ter sido aprovados processos novos, nomeadamente, na área da geografia, o que achou curioso porque a Câmara Municipal abriu dois concursos para pessoas ligadas a SIG – Sistemas de Informação Geográfico.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que, ou a Vereadora Vanessa Pereira se tinha equivocado, ou havia algum erro na listagem, porque não existiam estágios de geógrafos.

A Vereadora Vanessa Pereira insistiu que o estágio vinha referido no documento que lhe tinha sido disponibilizado.

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que havia um lapso no documento, porque havia um estágio a decorrer na Câmara Municipal na área da geologia, e não da geografia.

A Vereadora Vanessa Pereira reiterou o conteúdo da sua intervenção, tendo solicitado que ficasse em acta que foi informada que não havia um estágio a decorrer na Câmara Municipal na área da geografia. A Câmara Municipal tomou conhecimento da celebração e renovação de contratos de prestação de serviços, que se enquadrem nos condicionalismos da citada Lei, aprovados pela Assembleia Municipal de 30/12/2013, conforme listagem de compromissos assumidos com aquisição de serviços e compromissos plurianuais no 2º trimestre do corrente ano.

8. – PROVAS DESPORTIVAS.

8.1 – PASSEIO DESPORTIVO DE MOTAS ANTIGAS. PARECER.

A Junta de Freguesia de Real vai organizar uma concentração de motos antigas, no dia 15 de Agosto corrente, percorrendo as vias municipais que ligam os lugares de Nojões e Santo Adrião, com passagem por Bairros, pelo que solicitam autorização.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à sua realização, desde que cumpridas as normas legais.

8.2 – STOCK CAR – NOTURNO. PARECER.

A Associação Desportiva Aventuras do Paiva, vai organizar a prova stock car noturno, no dia 16 de Agosto, no lugar de Carreiros, Bairros, no âmbito dos Jogos Desportivos, pelo que solicita respectivo parecer.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, emitir parecer favorável à sua realização, desde que cumpridas as normas legais.

9. REFEIÇÕES ESCOLARES. PROTOCOLOS

O Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: “O Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico visa garantir o acesso às refeições escolares de todos os alunos que frequentam este nível de ensino.

RO. 14 Agosto 2014.

1
- M
António
J
T

No âmbito das suas competências, os municípios assumem a responsabilidade pela dinamização deste programa, podendo assegurar, por si só, todo o processo de gestão dos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e 1º ciclo da rede pública do concelho ou encetar parcerias com agrupamentos de escolas, associações de pais e encarregados de educação ou entidades que reúnam condições para a sua execução, através da celebração de um protocolo onde são identificadas a natureza e o fim a que se destina, nunca deixando o município de exercer um controlo directo na gestão do fornecimento das refeições, com o acompanhamento no próprio local de funcionamento do serviço e na fiscalização do cumprimento das normas aplicáveis.

Há já vários anos que o Município trabalha em parceria e em plena articulação com os Agrupamentos de Escolas e com as IPSS.

O envolvimento das IPSS no fornecimento de refeições aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Pré-Escolar vem, ainda, consolidar a estratégia preconizada pela Rede Social e contribuir para a coesão social do território.

As IPSS dispõem de condições para fornecerem as refeições nas escolas e jardins-de-infância, pelo que a cooperação e colaboração com o Município garantirá um serviço de proximidade com a comunidade escolar, inclusivamente no transporte de alunos para as suas sedes, quando a escola não dispõe de refeitório.

A dinâmica criada com as IPSS, num território escolar disperso pelas várias freguesias, permite a criação de uma Rede de Serviços Educativos de qualidade, sendo que agregados ao fornecimento de refeições temos as AAAF (actividades de animação e apoio à família) no pré-escolar e as AEC'S (actividades de enriquecimento curricular) no 1º ciclo.

Considerando ainda, a taxa de desemprego concelhio, a não celebração de protocolos com as IPSS para o fornecimento de refeições, bem como de outras componentes educativas, iria agravar o problema, dado que foram criados postos de trabalho especificamente para esse efeito,

nomeadamente cozinheiras, auxiliares de cozinha, auxiliares de cantina, motoristas, nutricionistas, entre outros.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1. Nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprovar a minuta do protocolo de colaboração a celebrar com IPSS e Agrupamentos de Escolas, no âmbito do fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico.”

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, aprovar a respectiva minuta de protocolo.

10- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Condicionamento do trânsito automóvel em algumas artérias da Vila de Sobrado, nos dias 5, 8, 9, 10 e 11 de Agosto; Condicionamento do trânsito, no Largo do Conde, no dia 7 de Setembro, devido à realização de Festival de Folclore; Licença para recintos itinerantes: R.372, R.344, R.346, R.343, R.345, R.403; Certidão: R.341, R.368, R.418; Alvará: R.356, R.318, R.905, R.348, R.352, R.525, R.375, R.441, R.439, R.414, R.431, R.432; Autorização de utilização: R.376, R.367, R.388, R.399, R.401, R.413; Construção estufas: R.387, R.381; Obras de manutenção: R.383, R.416; Ocupação da via pública: R.396, R.387; Projectos de arquitectura: R.371, R.380, R.335, R.366, R.393, R.394, R.427, R.411, R.391; Construção: R.408, R.410, R.993; Projectos de especialidade: R.406, R.336, R.433, R.435; Comunicação prévia de construção: R.384.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

O Dr. Paulo Ramalheira Teixeir

a, residente da freguesia de Santa Maria de Sardoura, usou da palavra para referir que na ordem de trabalhos vinha a suspensão, ou a renúncia, do Vereador António Rocha, cujo formalismo legal não foi o mesmo usado com a Dra. Carolina Quintas.

RO. 14 Agosto 2014.

Disse que o Vereador José Manuel Carvalho não esteve presente na reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, mas que a minuta da acta dizia que sim, e que a seguir, na mesma minuta, dizia que tinha faltado por motivo justificado.

Referiu que a mesma minuta dizia que foi aprovado por escrutínio secreto, por unanimidade dos membros presentes, que eram Gonçalo Rocha, António Rodrigues, José Manuel Carvalho, Manuel Junot, Norberto Moreira, Vanessa Pereira e Filipe Valente, sendo que, no esclarecimento que o GAP – Gabinete de Apoio ao Presidente fez na sua comunicação, referiu que o Vereador José Manuel Carvalho apresentou um requerimento solicitando a sua substituição, justificando a sua ausência por razões de natureza pessoal, mas que a mesma minuta dizia exactamente o contrário.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara referiu naquele esclarecimento que face ao reinício dos trabalhos, e face à demora da referida reunião, e como tinha que se ausentar, comunicou a sua substituição, e foi substituído pelo Sr. Cristiano Ferreira, mas que na minuta da acta que os serviços disponibilizaram não dizia nada disto, e que a mesma minuta tinha uma só assinatura do Sr. António Rodrigues que na sala ao lado presidiu à reunião, mas que a assinou como Vereador, calculando que a demora na elaboração das actas tivesse a ver com aquela baralhada nas minutas. Referiu que no passado Domingo decorreu a “Festa do Emigrante” no Largo do Conde, e que foi pena que não estivesse ninguém do executivo a representar a Câmara Municipal.

Questionou novamente sobre a remodelação do prédio na Rua Emídio Navarro, e sobre o processo “Kasacomigo”, porque continuava sem resposta.

Disse que o Sr. Presidente da Câmara deveria ter cuidado na elaboração do Boletim Municipal, porque comprometia a Câmara Municipal em termos de legalidade, porquanto na página em que estava a inauguração da “Loja Interactiva” se lia que o projecto representou um investimento de cento e oitenta e sete mil euros, mas que se fossem ver à contabilidade

de da Câmara, se estava a falar no mínimo em três ajustes directos que foram feitos. Referiu que o valor de cento e oitenta e sete mil euros ultrapassava largamente o máximo que a lei permitia para ajustes directos.

Disse ainda que na página 8 do Boletim Municipal, na demonstração de novos equipamentos municipais, que a fotografia foi tirada num terreno que estava ilegal, porque era um aterro feito numa reserva agrícola, e que o Sr. Presidente da Câmara continuava sem responder se foi licenciado na Câmara aquele aterro onde estavam as máquinas expostas.

Quanto ao Mercado Municipal, disse que sabia que a Câmara Municipal tinha pedido preços para o ecoponto do mesmo, tendo questionado se a obra tinha sido entregue na globalidade; se esteve muito tempo parada para tentarem resolver algumas questões; que gostava de saber se todos os autos de medição foram pagos à empresa a quem foi adjudicada?

Perguntou o que é que se passava com a obra da Quinta do Pinheiro?

Disse que o Parque de Merendas junto ao Rio Douro, em Pedorido, estava muito degradado, e que as ervas estavam quase da altura das mesas.

Referiu que a página da internet da Câmara Municipal continuava sem estar actualizada antes de Janeiro de 2010, e que também nada faziam para cumprir a Lei informando os municíipes, porque as ordens de trabalho e as principais deliberações não eram publicadas.

Disse que nas próximas três semanas a Chefe de Divisão da DPUH – Divisão de Planeamento, Urbanismo e Habitação ia de férias, e que gostava de saber quem ia analisar os projectos de arquitectura, uma vez que o Arquitecto estava suspenso.

Disse também que desde o dia 28 de Março que estava sem saber se o Sr. Presidente da Câmara passou ou não uma procuração à Dra. Carla Gouveia, que depois substabeleceu numa empresa em que o seu pai, e Presidente da Assembleia Municipal, era sócio.

Sobre a intervenção do Vereador Filipe Valente relativa à transparência do processo de “Remodelação da Escola de Real”, disse que se lembrou

RO. 14 Agosto 2014.

de uma queixa que o Sr. Presidente da Câmara enviou à IGAL – Inspeção – Geral das Autarquias Locais, relativa à casa do Dr. Adão Santos e do Sr. Joaquim Rocha Vieira, em que era questionado o cumprimento do princípio da transparência, e que pelos vistos o que em 2008 era uma preocupação do Sr. Presidente da Câmara, actualmente já não havia preocupação em relação ao mesmo princípio.

Reiterou o conteúdo da sua intervenção relativa à reunião de Câmara extraordinária de 15 de Julho, referindo também que o que se tinha passado com a chamada da GNR – Guarda Nacional Republicana não ia ficar esquecido.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para solicitar que as questões que lhe foram colocadas fossem formalizadas por escrito.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respetivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 10,26 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,

